

EDITAL Nº 001 /2014

A UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, pessoa jurídica de direito privado, entidade Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO e CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ES, neste ato representada pelo seu Superintendente Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de inscrição e seleção de alunos interessados em participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2014, nos seguintes termos:

I - DISPOSIÇÃO GERAL

- 1) O Programa tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

II - DA RESPONSABILIDADE E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 1) Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à vistos, passaportes e demais providências.
- 2) A estadia e estudos na universidade de destino deverão ser concluídas até dezembro de 2015.
- 3) Antes de iniciar sua viagem o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista. O valor correspondente para cada bolsa será R\$9.7740,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros) mediante conversão efetuada a base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** 10/01/2014.
- 4) , e será repassado ao estudante pela Universidade.

- 5) Os alunos bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas a transporte, alojamentos, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas.

II - DAS VAGAS

- 1) O Programa disponibilizará à UNIÃO SOCIAL CAMILIANA:
 - a) 10 (dez) vagas para discentes
Concorrerão às vagas apenas o discente regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo de São Paulo, do Centro Universitário São Camilo de Espírito Santo e Faculdade São Camilo do Rio de Janeiro .
- 2) As 10 vagas serão distribuídas como segue abaixo:
 - a) 4 vagas para o Centro Universitário São Camilo-SP
 - b) 4 vagas para o Centro Universitário São Camilo - ES
 - c) 2 vagas para a Faculdade São Camilo RJ
- 3) As vagas remanescentes serão redirecionadas para os candidatos suplentes.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) Para participar do processo seletivo, o interessado deverá providenciar sua inscrição no site do Banco Santander, até o dia **11 de maio de 2014** no endereço eletrônico é: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx>

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação dos Centros Universitários e Faculdade São Camilo;
 - b) Apresentar elevado grau de desempenho acadêmico;
 - c) Boa comunicação interpessoal (será realizada entrevista);
 - d) Responder a pergunta: **“Por que eu gostaria de ser selecionado para participar deste programa?”**, protocolando-a na instituição até o dia 12 de maio de 2014 .

V - DO PROCESSO SELETIVO

1) O processo de seleção será realizado consubstanciado na análise da documentação e entrevista.

2) O resultado será divulgado no dia **23 de maio de 2014**, nos Centros Universitários e Faculdade São Camilo.

VI - DO CRONOGRAMA

1) O Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2014 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Até **11 de maio de 2014**, prazo para inscrições no site do Santander, conforme endereço eletrônico indicado no item III deste edital;
- b) De **12 a 23 de maio**: Processo seletivo (análise da documentação e entrevistas);
- c) Dia **23 de maio de 2014**: Publicação do resultado do processo seletivo;
- d) Dia **26 e 27 de maio de 2014**: Assinatura do Termo de Adesão pelos participantes selecionados;
- e) O período de estudos de 6 (seis) meses a ocorrer entre o 1º e 2º. Semestres de 2015.

São Paulo, 16 de abril de 2014.



Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine
Superintendente da União Social Camiliana